



**RESOLUÇÃO N° 039/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 001/2009-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 001/2009-PGM;

considerando o Processo nº 003/2006-PGM e despachos exarados à folha 141;

considerando as decisões tomadas durante a 53ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 001/2009-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Michele Rocha dos Santos, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43686, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC), Profª Drª Eleniza Victor Adamowski (UNIPAR) e Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Alessandra Oliveira (CESUMAR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -